

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 098 de 05/07/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1570 de 29/07/2004, que dispõe quanto à implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação do município de Nova Londrina, para implantação de 01 Centro de Especialidade Odontológica Tipo I, no município, com a informação de que o mesmo será referência para os municípios de Marilena, Itaúna do Sul e Diamante do Norte;
- parecer favorável da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - DVSAB/SPP/SESA..

APROVA *ad referendum* a implantação do Centro de Especialidade Odontológica Tipo I no município de Nova Londrina.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual